



COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2023

(Do Sr. Félix Mendonça Júnior)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 12/2015, que dispõe sobre a utilização de sistemas de verificação biométrica e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, § 2º, II da Constituição Federal, e dos artigos 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 12/2015, que trata dispõe sobre a utilização de sistemas de verificação biométrica e dá outras providências.

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema, sem prejuízo de outras sugestões dos demais membros desta Comissão:

- 1) Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- 2) Representante da Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- 3) Dr. Laura Schertel Ferreira Mendes, professora adjunta de Direito Civil da Universidade de Brasília (UnB) e membro titular do Conselho Nacional de Proteção de Dados.





JUSTIFICATIVA

A utilização da identificação biométrica avança rapidamente em nosso país. O reconhecimento facial ou das digitais é utilizado tanto no âmbito da iniciativa privada quanto na oferta de serviços públicos. Desde a entrada em alguns prédios até certos pagamentos podem ser autorizados por meio dessa funcionalidade. O aplicativo "gov.br" possui como uma de suas camadas de segurança a identificação do rosto de nossos cidadãos. Até mesmo nosso sistema eleitoral conta com a confirmação biométrica como um meio de evitar fraudes. Nesse sentido, entendeu-se que seria necessária uma legislação específica sobre o tema.

O modo como se dá a coleta desses dados, que possui caráter compulsório em algumas situações, seu armazenamento, as possibilidades e limitações de seu uso, seu eventual compartilhamento, entre outras questões, devem ser adequadamente tratados em nossa legislação. As responsabilidades devem estar claramente distribuídas e os direitos dos cidadãos perfeitamente delimitados. A privacidade deve ser preservada e o mau uso punido.

Nesta Comissão, encontra-se em análise o PL 12/2015, de autoria do nobre deputado Lucas Vergílio, ao qual foram juntados dois apensados. Consideramos o assunto de elevada relevância e acreditamos que muito enriqueceremos a análise das proposições e a elaboração de um novo dispositivo jurídico se ampliarmos a discussão, trazendo representantes da sociedade civil e do Estado para que compartilhem suas perspectivas e sugestões sobre o assunto.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em de agosto de 2023.

FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR
Deputado Federal – PDT/BA

